



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Danilo Gonçalves Santos da Costa, brasileiro, portador do CPF nº 025.855.515-71 e do RG nº. 0985966327 SSP/BA, a empresa **PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** situada à Rua Barão de Cotegipe 149 1º andar Calçada – Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.290.044/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Diógenes Ferreira Lórdelo, brasileiro, portador do RG nº 0088281485 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.288.995-20, aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0168/15 PMSF**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, III e §2º da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **1157/2016** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto Aquisição de Ferramentas, Material para a manutenção de Praças, Parques e Jardins, Prédios Públicos e Carpintaria (lote III), para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Simões Filho-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 38.592,00** (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do Contrato nº. **0168/15 PMSF**, constante no processo Administrativo nº **858/2015**, na modalidade Pregão Presencial nº **032/2015**, fica prorrogado em até mais 03 (três) meses, iniciando-se em 01.05.2016 e encerrando-se em 30.07.2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada no QDD 2016:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.17.000	2019	33.90.30	00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 28 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Danilo Gonçalves Santos da Costa

PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Diógenes Ferreira Lórdelo

Testemunhas:

CPF: 923.855.755-15

CPF: 655540895-49





ANEXO ÚNICO

AO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0168/15-PMSF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

LOTE III – MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE 50 LITROS C/ POSTE EM FERRO PINTADO MARCA BAEMBA	UN	100	145,60	14.560,00
2	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 50 LT(TRIO) MARCA BAEMBA	UN	25	472,64	11.816,00
3	LIXEIRA 120 LITROS PARA COLETA DE RESIDUOS COM RODAS MARCA CONTEMAR	UND	25	196,00	4.900,00
4	LIXEIRA 240 LITROS PARA COLETA DE RESIDUOS COM RODAS MARCA BRALIMPIA	UND	5	330,40	1.652,00
5	VASSOURA DE AÇO MARCA VONDER	UN	50	26,88	1.344,00
6	VASSOURA DE PIAÇAVA MARCA ALVES	UN	500	6,50	3.250,00
7	BALDE PLASTICO DE 12 LTS C/ ALÇA MARCA ARQPLAST	UN	100	8,96	896,00
8	ESTOPA MATERIAL FIO DE ALGODÃO PURO, PARA APLICAÇÃO POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL PESO 400 GR MARCA ESTOPAS BRASIL	UN	100	1,74	174,00
VALOR DO LOTE					R\$ 38.592,00

PROCURADORIA JURÍDICA
P. M. S. F.